LEI N.º 3734-A

Projeto de Lei n.º 264/17
de autoria do
Vereador Jabá

Altera a redação da ementa e do art. 1.º da Lei n.º 3582-A, de 18 de maio de 2017.
Proc. n.º 23584/17

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Passam a ter a seguinte redação a ementa e o art. 1.º da Lei n.º 3582-A, de 18 de maio de 2017:

Ementa: "Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município a Corrida João Umbelino da Área Continental de São Vicente, a ser realizada anualmente no mês de janeiro".

"Art. 1.º - Fica instituída e passa a constar do Calendário de Eventos Oficiais do Município, a Corrida João Umbelino, a ser realizada anualmente no mês de janeiro, na Área Continental."

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de janeiro de 2018.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal